



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DECRETO Nº 0172/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU – PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei e,

**Considerando** o que estabelece a Estratégia 19.3 do Plano Nacional de Educação;

**Considerando** a necessidade de traduzir no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

**Considerando** a competência do Município na coordenação da Política Municipal de Educação, articulando os diferentes segmentos, órgãos, entidades e rede de ensino;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e, promover as articulações necessárias com o Fórum Estadual de Educação e o Fórum Nacional de Educação.

**Art. 2º** Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – convocar, planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;

II – acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;

III – zelar para que as Conferências de Educação do Município, estejam articuladas com as Conferências Estaduais e as Conferências Nacionais de Educação;

IV – planejar e organizar espaços de debates sobre a Política Municipal de Educação;

V – acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação – PME.

**Art. 3º** O Fórum Municipal de Educação do município de Viseu/PA, é composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação e membros indicados pelos seguimentos abaixo descritos:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** Ângela Lima da Silva.

**Suplente:** Ana Julia Oliveira Chaves

Representantes dos Gestores Escolares:

**Titular:** Maria Claudilene Oliveira

**Suplente:** Inalda de Nazaré Silva Ribeiro

Representantes da Câmara de Educação do Poder Legislativo

**Titular:** Ivaldo Alves de Oliveira

**Suplente:** Antônia das Chagas da Silva Gomes.

Representantes dos Profissionais da Educação

**Titular:** Gabriel Mario Efma Gomes

**Suplente:** Eron Hélio da Conceição Oliveira

Representantes de Pais de Alunos

**Titular:** Francisco Marcos Oliveira

**Suplente:** José Elias da Costa Cardoso

Representantes dos Técnicos da Educação

**Titular:** Marideuza Oliveira Matos

**Suplente:** Ana Paula de Sousa

Representantes dos Estudantes Municipais

**Titular:** Madalena da Silva Tavares de Sousa

**Suplente:** Sara Pinheiro Lima

**Art. 4º** Cabe ao Fórum Municipal de Educação, elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viseu/PA, 13 de Setembro de 2021


**Isaiás José Silva Oliveira Neto**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na qualidade de Chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins que publiquei o Decreto Municipal de nº 172 /2021, que instituí no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação- FME, de caráter permanente com a finalidade de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e, promover as articulações necessárias com o Fórum Estadual de Educação e o Fórum Nacional de Educação. No Município de Viséu, Pará, e dá outras providências.

Viséu, 13 de Setembro de 2021.



**MARCO ANTONIO M. DE FREITAS  
CHEFE DE GABINETE  
DEC.Nº015/17**